



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 28/11/2018
Orgão _____
MORAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS CONSIDERADOS EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Complementar nº 009, de 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

TABELA I

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES EM FUNÇÃO DO PORTE DO EMPREENDIMENTO E DE SEU POTENCIAL POLUIDOR E/OU DEGRADADOR.

PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR			
	MICRO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
MICRO	Simplificado	Simplificado	I	II
PEQUENO	Simplificado	I	II	III
MÉDIO	I	II	III	IV
GRANDE	I	II	III	IV

TABELA II

VALORES PARA EMISSÃO DE LICENÇAS EM FUNÇÃO DO ENQUADRAMENTO ESPECIFICADO NA TABELA I (VALORES EM VRTE)

TABELA DE VALOR DO ENQUADRAMENTO – VRTE				
CLASSES DE ENQUADRAMENTO - VALORES EM VRTE				
MODALIDADE	CLASSE			
	I	II	III	IV
Licença Municipal Prévia – LMP	110	215	680	2.050
Licença Municipal de Instalação – LMI	145	270	1.070	2.680



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Licença Municipal de Operação – LMO	90	145	890	2.380
Licença Municipal de Operação de Pesquisa - LMOP	90	145	890	2.380
Licença Municipal Única - LMU	135	402	1.340	3.245
Licença Municipal Ambiental de Regularização – LMAR (LMP + LMI + LMO)	510	940	3.960	3.960
Licença com EIA/RIMA	6 vezes o valor do enquadramento/porte ou LMAR			

LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA E DE CADASTRO AMBIENTAL	
MODALIDADE	VALORES EM VRTE
Licenciamento Simplificado – LS	125
Licença Municipal de Ampliação - LMA	125
Autorização Municipal Ambiental - AMA	125
Certidão Negativa de Débito Ambiental Municipal - CNDAM	15
Cadastro Técnico Ambiental - CTA	05
Cadastro de Consultoria Ambiental - CCA	10
Certidão de Dispensa do Licenciamento Ambiental - CDLA	60

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL - ASV				
NÚMERO DE INDIVÍDUOS - VALORES EM VRTE				
1-3	4-7	8-12	13-20	Maior que 20
25	50	75	100	200

” (NR)

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezoito (2018).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal